

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOENTRE

REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DA FREGUESIA DE ALCOENTRE

PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS

AVISO

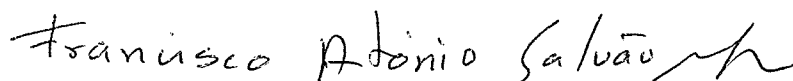
Francisco António Galvão Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de Alcoentre de 09/09/2024 se determinou proceder à abertura do procedimento para criar o Regulamento de Taxas e Outras Receitas da Freguesia de Alcoentre, nos termos e para efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Após a publicitação do presente aviso no sítio da Internet da Freguesia, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a criação do regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, podendo ser entregues nos serviços da Freguesia, sedeada na Rua D. João I, nº 20-22, 2065-030 Alcoentre.

O prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos terá a duração de 15 dias úteis, após a deliberação tomada.

Alcoentre, 09 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA


(Francisco António Galvão Morgado)